

- votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- g) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- h) Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- i) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- j) Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- k) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- l) Comprovante de Residência.

Art. 4.º Os (as) candidatos (as) convocados (as) que desistirem da vaga, deverão preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO.**

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado do Espírito Santo, RG nº _____; CPF nº _____, candidato aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025**, tendo sido classificada em _____ lugar, para o provimento do **Cargo de Assistente Administrativo** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, conforme resultado homologado em _____/_____/2025. Venho pela presente, **DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA**, formal e definitivamente, em caráter total e irrevogável à vaga referente à convocação através do Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), na página do site <https://dio.es.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>, ciente de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo 1661269

Termos

TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº003/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº08.847.591/0001-49, com Sede na Avenida Presidente Vargas, Nº273, 1º andar, sala 05 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, representada neste ato por seu sócio **Sr. FERNANDO DE BULHÕES PADUA DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº 369.***.***-53, casado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Nº273, 1º andar, sala 05 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº355/2025, com fulcro na Cláusula sexta, subitem 6.3. do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica acrescido ao **Contrato ADM CIM GUANDU Nº003/2023**, o valor de R\$188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), passando o acesso a conexão à internet, link de 300MB para 800MB, a partir do dia 01 de novembro de 2025 até a vigência final do contrato em 26 de janeiro de 2026, perfazendo um percentual estimado de acréscimo de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) do valor contratual.

1.2. O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$1.112,70 (mil cento e doze reais e setenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 30 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

FERNANDO DE BULHÕES PADUA DE SOUZA
MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - Assinatura: _____ **2 -**
Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____ **CPF:** _____

Protocolo 1661623**Consórcio Público PROD NORTE****Aditivo****ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001-2023**
CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-2023
 Contratante: **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**,
 CNPJ 10.820.775/0001-67 Contratada: **AUTO**
POSTO ITALIA LTDA CNPJ 19.766.058/0001-79.

Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de combustível e derivados, de acordo com as necessidades do Consórcio Prod Norte, em substituição a Contratada AUTO POSTO ITALIA LTDA CNPJ 19.766.058/0001-79, com fulcro nos artigos 65 §1º e 72 da Lei 8.666/93 primando pelo atendimento ao disposto nas Leis Federais nºs: 11.107/2005 (Lei de consórcio público); Decreto Federal 6.017/2007; Portaria STN nº 72/2012, Lei Federal 4.320/64 (Lei da Contabilidade Pública) e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais legislações pertinentes, no que compete ao consórcio público.

Valor Limite Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 25% do contrato originário.

Vigência: 01/11/2025 a 31/12/2025.

CONSÓRCIO PROD NORTE
MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
 Presidente
Protocolo 1658409

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES**Edital****COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa o cancelamento da Assembleia Extraordinária que estava convocada para o dia 31 de outubro de 2025, às 10 horas, em ambiente virtual, conforme edital anteriormente publicado.

Uma nova convocação será oportunamente publicada, contendo nova data e horário para a realização da Assembleia.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
 Presidente da ARIES

Protocolo 1661963**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - ARIES**

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Estado do Espírito Santo - ARIES, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado à contratação temporária de Analista de Fiscalização e Regulação nas áreas de Engenharia Civil ou Sanitária e Engenharia Ambiental.

As inscrições, inicialmente previstas até 31 de outubro de 2025, ficam prorrogadas por mais 10 (dez) dias, passando a encerrar-se às 23h59 do dia 10 de novembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no edital original.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
 Presidente da ARIES

Protocolo 1661989**Licitações****Prefeituras****Água Doce do Norte****Dispensa de Licitação****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 00123/2025 - PROCESSO Nº 005902/2025. ID: 2025.002E0500001.09.0055****AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de **aquisição de equipamento odontológico, tipo fotopolimerizador de resinas, para as unidades básicas de saúde**, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Água Doce do Norte, ES, <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é 31 de outubro a 04 de novembro de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com
 Água Doce do Norte - ES, 30 de outubro de 2025.

Setor de Compras

Protocolo 1662076